



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária, destinado a administração municipal, incluindo autarquia, fundações e fundos do município de São João Batista, SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 – A necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária, pode ser descrita da seguinte forma, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

1.1.1 – A administração municipal promove anualmente diversos eventos que incluem comemorações cívicas, culturais, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com sua peculiaridade quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária.

1.1.2 - Os eventos não apenas promovem a diversidade cultural local, mas também impulsionam o turismo, estimulam a economia e proporcionam oportunidades de entretenimento para todos os cidadãos, alinhando-se aos objetivos de enriquecimento da qualidade de vida na comunidade. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

1.2 - Portanto, a contratação de uma empresa para prestação de serviços é fundamental para atender às necessidades que à administração municipal e garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos, a otimização dos recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício, a gestão adequada dos riscos relacionados à organização e logística dos eventos, a promoção maior integração e satisfação da comunidade local, bem como cumpra o calendário de atividades e eventos estabelecidos pela municipalidade.

2 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1 - Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 - Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.3.1 – LOTES 01, 06, 07 e 08

2.3.1.1 - Atestado de capacidade técnica, que comprove que a licitante já prestou serviços da natureza da presente licitação (de acordo com o lote participante), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e quantidade dos serviços.

2.3.2 - LOTES 02, 03, 04, 05, 09

2.3.2.1 - Atestado de capacidade técnica, que comprove que a licitante já prestou serviços da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e quantidade dos serviços. Registrado e acervado na entidade competente, acompanhado da CAT (Certificado de Acervo Técnico).

2.3.2.2 - Certidão de registro da empresa (pessoa jurídica), junto ao conselho de classe competente, no estado sede da licitante.

2.3.2.3 - Certidão de registro do responsável técnico (pessoa física) pela empresa licitante junto ao conselho de classe competente, no estado sede da licitante.

2.3.2.4 - Comprovação de que o Responsável Técnico indicado, faz parte do quadro da licitante, sendo que a comprovação se dará através de: a) contrato de prestação de serviços; b) registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial.

2.3.3 – LOTE 10

2.3.3.1 - Atestado de capacidade técnica, que comprove que a licitante já prestou serviços da natureza da presente licitação (de acordo com o lote participante), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e quantidade dos serviços.

2.3.3.2 - Certidão de registro da empresa (pessoa jurídica), junto ao conselho de classe competente, no estado sede da licitante.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.3.3.3 - Certidão de registro do responsável técnico (pessoa física) pela empresa licitante junto ao conselho de classe competente, no estado sede da licitante.

2.3.2.4 - Comprovação de que o Responsável Técnico indicado, faz parte do quadro da licitante, sendo que a comprovação se dará através de: a) contrato de prestação de serviços; b) registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial.

2.3.2.5 - Licença Ambiental de Operação para transporte de efluentes ou contrato com empresa devidamente licenciada.

2.3.2.6 - A empresa deverá ter Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, ou contrato com terceiros para o descarte, para ambos os casos a empresa deverá apresentar: Licença Ambiental de Operação para tratamento dos efluentes. Contrato social da empresa (contratada).

2.3.4 – LOTE 11

2.3.4.1 - Atestado de capacidade técnica, que comprove que a licitante já prestou serviços da natureza da presente licitação (de acordo com o lote participante), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e quantidade dos serviços.

2.3.4.2 – Alvará de autorização de funcionamento, expedido pela polícia federal devidamente publicado no diário oficial da união e dentro do prazo de validade.

2.3.4.3 - Certidão de cumprimento de regularidade, expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina.

2.4. A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

LOTE 01 - SOM MÓVEL					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	1.200	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM EM VEÍCULO MÓVEL. COM TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OUTRAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO SOM: 04 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS	R\$ 96,33	R\$ 115.596,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PROFISSIONAL. 4 DRIVE COM CORNETA PROFISSIONAL. 4 TWEETER PROFISSIONAL. 2 MÓDULOS AMPLIFICADOR. 1 CROSSOVER 4 VIAS. 1 MESA DE SOM 4 CANAIS 12 VOLTS AUTOMOTIVA. 1 CD PLAYER COM ENTRADA PEN DRIVER. 1 MICROFONE SEM FIO E 1 INVERSOR VEICULAR 12V 220V. A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA GRAVAÇÃO DAS MÍDIAS, CONFORME TEXTO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.		
Total Máximo Geral					R\$ 115.596,00

LOTE 02 – SOM FIXO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	200	HR	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERMO REFERÊNCIA RIDER TÉCNICO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO).	R\$ 366,66	R\$ 73.332,00
02	200	HR	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERMO REFERÊNCIA RIDER TÉCNICO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO).	R\$ 513,33	R\$ 102.666,00
Total Máximo Geral					R\$ 175.998,00

LOTE 03 - SOM FIXO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	50	HR	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERMO REFERÊNCIA RIDER TÉCNICO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO).	R\$ 916,66	R\$ 45.833,00
	50	HR	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERMO REFERÊNCIA RIDER TÉCNICO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO)	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
Total Máximo Geral					R\$ 77.333,00

LOTE 04 – PAINEL DE LED

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	30	HR	PAINEL DE LED MED. 6,00MX 2,00M, DE LED ADEQUADO PARA O USO COMO RECURSO CENOGRÁFICO OU SUPORTE PARA	R\$ 483,33	R\$ 14.499,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ILUMINAÇÃO EM SHOW E EVENTOS EM LOCAIS ABERTOS. MODELO PROLIGHT P5 INDOOR - "PAINEL" EM "LED INDOOR" DE ALTO BRILHO, POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS. INCLUIR: ESTRUTURA PARA SUPORTE E FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, BEM COMO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROJEÇÃO, TRANSPORTE CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM.		
Total Máximo Geral					R\$ 14.499,90
LOTE 05 - TENDAS					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	50	UND	TENDA CHAPÉU DE BRUXA 5X5X2,5 COM LONA DE COBERTURA BRANCA, - TENDA CHAPÉU DE BRUXA 5X5X2,5 COM LONA DE COBERTURA BRANCA. (SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA)	R\$ 783,33	R\$ 39.166,50
02	80	UND	TENDA PIRÂMIDE 10X10X3 COM LONA DE COBERTURA BRANCA, COM FEC - TENDA PIRÂMIDE 10X10X3 COM LONA DE COBERTURA BRANCA. (SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA)	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
Total Máximo Geral					R\$ 159.166,50
LOTE 06 – PALCO					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	30	UND	PALCO EM MDF - 6X4M NOVAL COM ESTRUTURA E PÉS DE ALUMÍNIO, ALTURA A SER DEFINIDA CONFORME O EVENTO.	R\$ 1.393,33	R\$ 41.799,90
02	20	UND	PALCO EM MDF – 8X6M NOVAL COM ESTRUTURA E PÉS DE ALUMÍNIO, ALTURA A SER DEFINIDA CONFORME O EVENTO.	R\$ 2.420,00	R\$ 48.400,00
Total Máximo Geral					R\$ 90.199,90
LOTE 07 - GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	150	MTS	GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
Total Máximo Geral					R\$ 2.749,50
LOTE 08 – MESAS E CADEIRAS					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	300	JG	JOGO DE MESA - ALUGUEL DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS	R\$ 27,33	R\$ 8.199,00
02	300	UND	ALUGUEL DE CADEIRAS PLÁSTICAS	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
Total Máximo Geral					R\$ 10.899,00

LOTE 09 – GERADOR

Item	Qtd	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	10	DIARIA	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO - NO MODO STANDBY.	R\$ 2.133,33	R\$ 21.333,30
02	10	DIARIA	LOCAÇÃO DEGRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO - NO MODO FULL TIME.	R\$ 4.183,33	R\$ 41.833,30
Total Máximo Geral					R\$ 63.166,60

LOTE 10 – BANEHIRO QUIMICO

Item	Qtd	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	50	DIARIA	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, FEMININO OU MASCULINO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO; PESO APROXIMADO DE 75 KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS.	R\$ 853,33	R\$ 42.666,50
02	10	DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO HIGIENIZAÇÃO) DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.		
Total Máximo Geral					R\$ 50.166,50
LOTE 11 – SEGURANÇA					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	2.000	HR	SERVIÇO DE SEGURANÇA, SENDO TODOS DEVIDAMENTE TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. INCLUSOS DESPESAS COM UNIFORME, CRACHÁ, EPI, VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, SEGUROS EM GERAL E ENCARGOS TRABALHISTAS, DENTRE OUTROS.	R\$ 67,66	R\$ 135.320,00
Total Máximo Geral					R\$ 135.320,00
Total Máximo Geral					R\$ 895.094,00

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1 – Considerando o objeto da licitação, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária é a única alternativa viável para assegurar que os serviços atendam aos requisitos técnicos e às especificações necessárias ao cumprimento dos serviços.

4.2 - Foram realizadas consultas a editais de licitação e pesquisas de mercado para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração pública, com foco na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária. No entanto, não foram observadas variações significativas em relação à execução do objeto ou ao perfil das empresas que executam os serviços.

4.3 – Os serviços a serem contratados, estão amplamente disponíveis no mercado, sem grandes variações tecnológicas, o que facilita sua aquisição e o atendimento às demandas. Os serviços são de baixa e média complexidade, o que garante a



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

disponibilidade por parte dos fornecedores, garantindo um processo de aquisição eficiente.

4.3 - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a execução dos serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

5.1 - A estimativa do valor da contratação para os serviços deve ser elaborada com base em uma análise detalhada das necessidades específicas do serviço, da quantidade de deslocamentos estimados e dos custos envolvidos. Para isso, é fundamental considerar os preços praticados no mercado, bem como as características do serviço exigido, como a frota de veículos, o perfil dos motoristas e as condições de segurança e conforto necessárias para o transporte dos pacientes.

5.1.1 - Aqui está uma abordagem geral sobre como essa estimativa pode ser feita:

5.1.1.1 – Preços Unitários Referenciais: A estimativa do valor total será composta pela multiplicação de unidades de medida (viagens, distâncias percorridas, quantidade de usuários transportados, entre outros) pelos preços unitários de cada serviço. Estes preços serão definidos com base nas cotações obtidas junto a empresas especializadas no transporte de passageiros, considerando as condições de mercado e a especificidade do serviço solicitado. Esses preços unitários podem incluir, entre outros elementos, o custo do transporte por quilômetro, o custo por passageiro transportado, o valor das horas de trabalho dos motoristas, custos de manutenção e combustível dos veículos, entre outros componentes.

5.1.1.2 - Cálculo de Custos Unitários: Com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, calcule os custos unitários de cada serviço. Isso envolve multiplicar o preço unitário de cada item pela quantidade necessária para o projeto.

5.1.1.3 - Memória de Cálculo: Elabore uma memória de cálculo detalhando os custos unitários de cada serviço, as quantidades previstas para cada item e os custos totais estimados para o projeto. Esta memória de cálculo deve ser clara e transparente, demonstrando os critérios utilizados para chegar aos valores estimados.

5.1.1.4 - Estimativa do Valor Total da Contratação: Some os custos totais estimados de todos os serviços para obter a estimativa do valor total da contratação. Este valor servirá como base para a definição do orçamento disponível para a aquisição dos materiais de construção.

5.1.1.5 - Documentação de Suporte: Todos os documentos utilizados para embasar a estimativa do valor da contratação, incluindo as cotações de preços, planilhas de cálculo e demais documentos de suporte, devem ser compilados e organizados em anexo classificado, caso a administração opte por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2 - É importante ressaltar que a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em informações atualizadas e confiáveis, garantindo assim a precisão e transparência do processo de compra com fornecimento parcelado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

6.1 – A solução proposta para atendimento da necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária, engloba todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento.

6.1.1 - Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;

6.1.2 - Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;

6.1.3 - Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;

6.1.4 - Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;

6.1.5 - Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;

6.1.6 - Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;

6.1.7 - Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;

6.1.8 - Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;

6.1.9 - Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

6.2 - A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – O critério adotado para a presente licitação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sabemos que o parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Porém, conquanto isso, quando se visualiza haver prejuízo para o conjunto da solução justifica-se a licitação global ou a licitação que agrupe por lotes. Muito embora a licitação por item, propicie uma maior participação de licitantes, visualizamos que na presente contratação, haveria prejuízo para a solução que se busca. Por isso, a licitação deve ser por lotes, considerando a natureza dos itens que serão contratados.

Não visualizamos grandes desníveis econômicos que possam causar substanciais prejuízos à Administração Pública, pode-se até haver possibilidade de proposta mais vantajosa pelo ganho de escala.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

8.1 - A seleção de proposta para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

8.1.1 - Atendimento eficiente e eficaz das demandas dos diversos eventos promovidos pela administração municipal, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;

8.1.2 - Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei Federal nº 14.133;

8.1.3 - Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.4 - Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.5 - Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.6 - Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1.7 - Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.8 - Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

8.2 - Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

9.1 - Antes da celebração do contrato para prestação dos serviços com fornecimento parcelado, a administração deve adotar uma série de providências, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:

9.1.1 - Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

9.1.1.1 - É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça claramente as especificações técnicas dos serviços, as condições de fornecimento parcelado, os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de entrega, as formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

9.1.2 - Identificação de Necessidades de Capacitação:

9.1.3 - Realize uma análise das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato de prestação de serviços. Identifique as lacunas de conhecimento e habilidades entre os servidores ou empregados envolvidos no processo.

9.1.2 - Programa de Capacitação:

9.1.2.1 - Desenvolva um programa de capacitação específico para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O programa deve abordar temas como legislação de contratos, procedimentos de fiscalização, gestão de estoque, qualidade dos materiais, entre outros.

9.1.3 - Treinamento Específico:

9.1.3.1 - Realize treinamentos específicos sobre as características técnicas dos serviços a serem prestados, os procedimentos de recebimento e aceitação dos serviços, as normas de segurança e qualidade, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do contrato.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.2 - Realize avaliações periódicas do desempenho dos servidores ou empregados após a capacitação, identificando áreas de melhoria e fornecendo feedback construtivo para o aprimoramento contínuo.

9.3 - Ao adotar essas providências, a administração estará melhor preparada para fiscalizar e gerir o contrato de prestação de serviços com fornecimento parcelado, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

11.1 - Conforme estipula a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo toda a infraestrutura necessária, deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras;

11.1.1 - Consumo de Energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono;

11.1.1.1 - Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível;

11.1.2 - Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais;

11.1.2.1 - Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

11.1.3 - Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente;

11.1.3.1 - Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

11.1.4 - Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos;

11.1.4.1 - Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1.5 - Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem;

11.1.5.1 - Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-los prontamente após a conclusão do evento;

11.1.6 - Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes;

11.1.6.1 - Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

11.1.7 - Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

11.1.7.1 - Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

11.2. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

12 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 – A presente contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual - LOA, que prevê despesas com aquisição de material e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos de saúde.

12.1 – Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2025

13 – MAPA DE RISCO

RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente o objeto e adequar as exigências de habilitação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Convocação do próximo licitante
Responsável	Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação
RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços Não entrega dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato
RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos após recebido



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever no edital exigência de qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de equipe técnica qualificada	Equipe de planejamento da contratação
Prever no edital prazos de atendimento do chamado e de resolução do problema	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Prever no edital a aplicação das sanções contratuais e se necessário, rescindir o contrato ou não o prorrogar	Fiscal do Contrato

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2 - Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida

São João Batista, 18 de fevereiro de 2025

Adriana Carla Soares

Diretora de Eventos e Cerimonial

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças